



Prefeitura Municipal de  
**SAPEZAL**

**DEPARTAMENTO  
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 198

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 098/2026**

O Município de Sapezal, por intermédio da Membro da Comissão de Contratação o Sr. Jeferson Gomes Valerio, designada pela Portaria nº 731/2026 do dia 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 098/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é de **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, DIVISÓRIAS, PORTAS, QUADRO LOUSA, REVESTIMENTOS E ACESSÓRIOS INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO**, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 15/09/2026 as 07h:00min

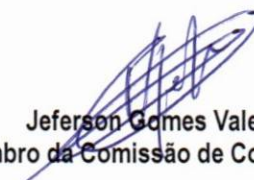
Encerrando no dia 24/09/2026 as 17h:00min

**ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.**

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: **INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE**. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 14 de setembro de 2026.

  
**Jeferson Gomes Valerio**  
**Membro da Comissão de Contratação**

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - 098/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é de **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, DIVISÓRIAS, PORTAS, QUADRO LOUSA, REVESTIMENTOS E ACESSÓRIOS INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO**, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

**Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.**

e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19;

VI. Elaborar o relatório final com as informações obtidas durante a execução do contrato, nos termos da alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021;

VII. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato e da ata de registro de preços, com apoio dos fiscais técnico-administrativos;

VIII. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico - administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações contratuais;

IX. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

**Art. 4º** Demais disposições e atribuições podem ser verificadas no Decreto Municipal nº 045/2023.

**Art. 5º** O serviço de fiscal de Contrato é considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação na imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal/MT, 14 de setembro de 2026.

**CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE**

Prefeito Municipal de Sapezal - MT

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 53.561.083/0001-54.

**Objetivo** O presente contrato tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025 DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES TIPO VAN PASSAGEIROS, PICK UP, VEÍCULOS DE PASSEIOS SEDAN, AMBULANCIAS E MOTOCICLETAS, ANO 2024/2025 OU 2025/2025 AZERO KM PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS/ORGÃOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal - MT.

**Valor:** R\$ 379.000,00

**Vigência do contrato:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, de 14/09/2026 a 14/09/2027, prorrogável nos termos da lei.

**Modalidade:** ADESÃO Nº 06/2026.

**Secretaria:** Secretário de Saúde

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 098/2026

O Município de Sapezal, por intermédio do Membro da Comissão de Contratação o Sr. Jeferson Gomes Valerio, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na

modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 098/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, DIVISÓRIAS, PORTAS, QUADRO LOUSA, REVESTIMENTOS E ACESSÓRIOS INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 15/09/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 24/09/2026 as 17h:00min

**ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.**

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO - ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 14 de setembro de 2026

**Jeferson Gomes Valerio**

**Membro da Comissão de Contratação**

Anexo I - Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Ge-

renciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - 098/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, DIVISÓRIAS, PORTAS, QUADRO LOUSA, REVESTIMENTOS E ACESSÓRIOS INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO, em atendimento as secretarias do município

de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

**Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

**LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

**“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação fonte de recurso 759, NOS TERMOS DO ART. 41, ITEM II, ART. 42 E ART. 43, § 1º DA LEI 4320/64, à LOA do exercício de 2026.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 568/2025, por Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 759, no valor de R\$ 225.077,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, setenta e sete reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

| FONTE         | DESCRIÇÃO                     | VALOR (R\$) |
|---------------|-------------------------------|-------------|
| 1.759.0000000 | Recursos Vinculados a Fundos. | 225.077,00  |

**Art. 2º** Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados NOS TERMOS DO ART. 41, ITEM II, ART. 42 E ART. 43, § 1º da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, resultante do excesso de arrecadação da receita na fonte 759, não prevista no orçamento inicial das receitas do ano de 2026, conforme descrição abaixo:

**Comparativo da Receita prevista com Arrecadada até o mês de julho/2026 na fonte 759 repassada pela Secretaria Estadual de Fazenda/SEFAZ-MT.**

**Art. 3º** Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 566/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 - LDO, e na Lei Municipal nº 565/2025, Plano Plurianual 2026 a 2029.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 14 de setembro de 2026

**ELSON FARIAS DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 256/2026**

**Portaria nº 256/2026- GAB.**

**Dispõe sobre a reclassificação de candidato aprovado em concurso público no âmbito do Município de Serra Nova Dourada - MT e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 01/2025, realizado pelo Município de Serra Nova Dourada - MT, destinado ao provimento do cargo de **Operador de Máquinas** (Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos), cujo resultado final encontra-se devidamente homologado;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pelo candidato **JOENILTON DANIEL**, aprovado e classificado no certame, solicitando a sua reclassificação para o final da lista de aprovados;

**CONSIDERANDO** que a reclassificação voluntária não acarreta prejuízo à ordem classificatória dos demais candidatos, preservando-se a isonomia e a impessoalidade do certame;

**CONSIDERANDO** que a renúncia expressa à posição originária implica concordância do candidato em figurar apenas após o chamamento de todos os demais aprovados, sem que disso resulte qualquer vantagem indevida;

**CONSIDERANDO** ainda o interesse público em compatibilizar o direito individual do candidato com a manutenção da ordem classificatória e da eficiência administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica deferido o pedido de reclassificação formulado pelo candidato **JOENILTON DANIEL**, CPF: XXX.194.381-XX aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, para o cargo de **Operador de Máquinas** (Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos)

**Art. 2º** - Em razão da reclassificação, o candidato **JOENILTON**



Ano 15 Nº 3951

Divulgação segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Página 185

Publicação terça-feira, 15 de setembro de 2026

das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar por meio do e-mail [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/](http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/). Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2026.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitação

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

#### **ATO**

#### **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 098/2026**

O Município de Sapezal, por intermédio do Membro da Comissão de Contratação o Sr. Jeferson Gomes Valerio, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 098/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, DIVISÓRIAS, PORTAS, QUADRO LOUSA, REVESTIMENTOS E ACESSÓRIOS INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 15/09/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 24/09/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 14 de setembro de 2026

**Jeferson Gomes Valerio**  
Membro da Comissão de Contratação

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 230/ADM/2026 AO CONTRATO Nº 00120/ADM/2025**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 230/ADM/2026 AO CONTRATO Nº 00120/ADM/2025 – O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA / GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA / 2.1. Este Termo tem por objeto REAJUSTAR em R\$ 309.138,28 (trezentos e nove mil, cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), que corresponde a 4,712% (índice IPCA – apurado entre outubro de 2024 e outubro de 2025) do valor inicial do CONTRATO Nº 120/ADM/2025 (Objeto: 1.1. Constitui objeto do processo licitatório e deste presente instrumento contratual a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS OU LOTES URBANOS MUNICIPAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS, ATRAVÉS DE MAPEAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital), em razão da atualização pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme prevê a CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE – 7.1, com data base a partir de 30/10/2024. Trata-se do 1º (primeiro) reajuste. / Data da assinatura 08/09/2026 / Tangará da Serra-MT, 14 de setembro de 2026.

**Adriano Bulgueroni – Setor de Contratos.**

#### **CONTRATO Nº 00171-ADM-2026**

**CONTRATO Nº 00171-ADM-2026** – O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA / 3F LTDA / 1.1. Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SOLUÇÃO INTEGRADA DE LICENÇA CORPORATIVA DE USO, PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DO SOFTWARE ORÇAFASCIO (CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ORÇAMENTO E BASES ADICIONAIS EM PACOTE ÚNICO), COM ACESSO PARA ATÉ 10